

PUBLICADO NO UOM

12 NOV. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 491/2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO
DOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO Nºs. 207 e
208/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

~~RESOLVE: O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.~~ RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras, Sra. **DANIELLA SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo comissionado de **SUPERVISÃO DO SUAS** como **FISCAL DO CONTRATO** e a Sra. **BREILA MARDEGAN DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - **SETAC**, como **GESTORA DOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO Nºs. 207 e 208/2024**, que trata sobre **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O RECANTO DOS IDOSOS SANTO ANTONIO – RISA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal